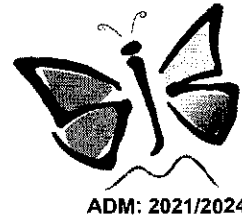




**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 23 de setembro de 2021.

OF.GP. N.º 63/2021

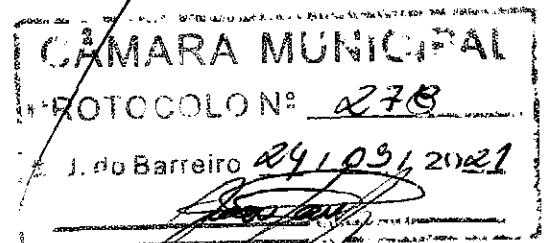
Excelentíssimo Senhor,

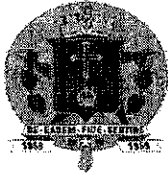
Encaminho a Vossa Excelência, respostas dos requerimentos n.º s  
92 ao 102/2021, conforme solicitado no Ofício n.º 059, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

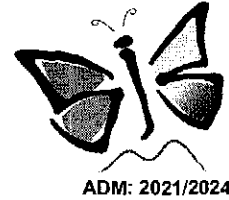
  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 23 de setembro de 2021.

REF: Requerimento n.º 92/2021

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 92/2021, encaminho à Vossa Excelência, cópia do contrato celebrado com Plenaplan Pavimentação e Terraplanagem Ltda, bem como da Nota Fiscal relacionada ao contrato mencionado.

Atenciosamente,



Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12820-000 Tel: (12) 3117-1200  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

PROCESSO DE COMPRAS: 064/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021  
CONTRATO: Nº 067/2021

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Bento Teixeira, 45, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01, residente e domiciliado nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **PLENAPLAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.368.341/0001-14, com sede à Rua Arthur Chiesse, nº 198, Apostolo Paulo, Barra Mansa/RJ, aqui representado pelo seu titular **PEDRO PORTUGAL REIS**, inscrito no CPF. 401.673.538-61, simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1.ª – OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE 120 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM OPERADOR, PARA PROSPECÇÃO DE CASCALHO (SAIBRO) EM JAZIDAS LOCAIS.**

**CLÁUSULA 2.ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, ou seja, de 14 de abril de 2021 a 14 de julho de 2021.

**CLÁUSULA 3.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A contratada compromete-se a executar os serviços informados em orçamento prévio.

**CLÁUSULA 4.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** É de obrigação da contratante, realizar os pagamentos até o 10º dia útil subsequente a entrega de nota fiscal e relatório que comprove a execução total dos serviços.

**CLÁUSULA 5.ª – DO PREÇO:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) correspondente a contratação de 120 (cento e vinte) horas, sendo o valor hora máquina com operador R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O deslocamento, Mobilização e Desmobilização de equipamentos serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ficando estipulado o valor de R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais), conforme orçamento, para a execução dessa manobra.

**CLÁUSULA 6.ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas do presente contrato serão oneradas pelas dotações abaixo:

| ORGÃO | UNIDADE | ELEMENTO                       |
|-------|---------|--------------------------------|
| 07    | 01      | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 |
| 07    | 01      | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.130 |
| 07    | 01      | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.140 |
| 07    | 02      | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 |

*Handwritten signature and initials*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.260.623/0001 - 48



ADM. 2021/0024

|    |    |                                |
|----|----|--------------------------------|
| 02 | 02 | 3.1.90.39.00.00.00.00.0.01.140 |
| 09 | 01 | 3.1.90.39.00.00.00.00.0.01.110 |
| 09 | 01 | 3.1.90.39.00.00.00.00.0.01.140 |

**CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES:** São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA.

1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 27 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando estabelecido que este contrato pode ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o contratatário e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Bananal, para a solução das controvérsias preventivas oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, identificadas e assinadas.

São José do Barreiro, 14 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - CONTRATANTE

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Portugal Reis

Diretor

Planaplan Construtora Eireli

PLENAPLAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - CONTRATADA

PEDRO PORTUGAL REIS

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael de Souza Nome: [assinatura]  
RG: 21.217.215-54950 RG: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Fone: (24) 2106-3472 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço**  
 Eletrônica - NFS-e

**Plenaplan Pavimentação e Terraplenagem Ltda**

Rua Arthur Chiesse, 198 - ESCRITORIO A - Apóstolo Paulo  
 CEP 27343-450 - Fone (24) 3323-9217 - Barra Mansa - RJ  
 edvaldorodrigues@uol.com.br  
 Inscrição Municipal 521816 - CPF/CNPJ 00.368.341/0001-14



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

|  |   |  |   |                                     |
|--|---|--|---|-------------------------------------|
| Natureza da Operação<br><b>Tributado fora do município</b> | Data de Competência da NFS-e<br><b>25/06/2021</b> | Data de Emissão da NFS-e<br><b>25/06/2021 13:19:27</b> | Código de Verificação de Autenticidade<br><b>83 BA 84</b> | Número da Nota Fiscal<br><b>116</b> |
| Número do RPS  | Série do RPS                                      | Data de Emissão do RPS                                 |   |                                     |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

**Dados do Tomador de Serviços**

|  |   |  |                         |  |
|--|---|--|-------------------------|--|
| CNPJ/CPF<br><b>45.200.623/0001-46</b>      | Inscrição Municipal                             | Razão Social<br><b>Município de Sao Jose do Barreiro</b> |                         |  |
| Endereço<br><b>Rua Jose Bento Teixeira</b> | Número<br><b>45</b>                             | Complemento  | Bairro<br><b>Centro</b> |  |
| CEP<br><b>12830-000</b>                    | Cidade / UF<br><b>São José do Barreiro / SP</b> | Telefone   | e-mail                  |  |

**Local dos Serviços**

São José do Barreiro - São Paulo

**Descrição dos Serviços**

MEDIÇÃO UNICA  
 CONTRATO Nº 067/2021  
 PROCESSO DE COMPRA Nº 064/2021

140 HORAS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIR HIDRAULICA COM OPERADOR...R\$- 290,00.. R\$ 40.600,00  
 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.....R\$- 3.500,00 R\$- 3.500,00  
 TOTAL.....R\$- 44.100,00

INSS : RETENÇÃO PARA O INSS CFE IN Nº 971/09 ART 122, II  
 BASE DE CALCULO.....R\$- 6.615,00  
 RETENÇÃO DE 11% PARA O INSS.....(R\$- 727,65)  
 RETENÇÃO DE 5% PARA O ISS.....(R\$- 2.205,00)

**RECEBI EM**  
20/07/21

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

|   |  |  |   |                                   |                            |  |
|---|--|--|---|-----------------------------------|----------------------------|--|
| Atividade do Município<br><b>23106 - Serviços de Construção Civil</b> | Aliquota<br><b>5,00</b>                    | Item da LC116/2003<br><b>702</b>         | Cód. Nacional Atividade Econômica<br><b>4313400</b> |                                   |                            |  |
| <b>Valor Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 44.100,00</b>               | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo<br><b>R\$ 44.100,00</b>             | Total do ISSQN<br><b>R\$ 0,00</b> | ISSQN Retido<br><b>Sim</b> | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |

**Retenções de Impostos**

|                        |                           |                           |                         |                         |                                     |                              |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 727,65</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> | ISSQN<br><b>R\$ 2.205,00</b> |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 41.167,35**

**Informações Complementares**